



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA 238/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 453/2025 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do motorista **JULIANO FINCATTO** a importância de **R\$ 186,24 (Cento e oitenta e seis reais com vinte e quatro centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite a cidade de Porto Alegre, o qual levou e buscou no dia 30/05/2025 às 7h o Vereador TASSIANO DE OLIVEIRA, para cumprir Agenda com Deputados de sua bancada e Secretarias do Estado.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 03 DE JUNHO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI
PRESIDENTE.**